



F. In. n.º	02	do proc.
n.º	02-00418	de 2000
Noemí M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

## **Câmara Municipal de São Paulo**

### **GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente decreto legislativo visa homenagear o Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia, Dr. Jair Cesário da Silva.

Natural da cidade mineira de Uberaba, nasceu em 28 de Fevereiro do ano de 1.943; filho de Clarindo Cesário da Silva e de Maria Abadia de Oliveira; graduou-se pela Faculdade de Ciências Jurídicas das "Faculdades Integradas de Guarulhos/S.P." em 1.975. Quando estudante já destacava-se por suas intensas atividades acadêmicas, indicadoras da certeza do seu futuro brilhante e dinâmico, não só no desempenho da profissão como estudioso e professor que é, mas principalmente, como um representante norteador do órgão da administração pública responsável pelo poder de polícia do Estado, sempre atuando nos interesses da coletividade e da classe que representa.

À sua formação profissional somam-se Cursos Específicos de Aplicação do Direito, promovidos por Instituições Públicas e Particulares; Extensão Universitária em Direito Penal junto à "FIG - Guarulhos"; e, Mestrado orientado e coordenado pelo Professor Hermínio Alberto Marques Porto, em conclusão junto à "Pontifícia Universidade Católica de São Paulo".

No mesmo ano do término da Graduação em Direito, portanto em 1.975, logrou êxito em Concurso para a Carreira de Delegado de Polícia na Capital de São Paulo, tendo iniciado suas funções junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, aonde permaneceu até 1.979; oportunidade em que iniciaram suas promoções por merecimento, quando assumiu a Divisão de Furto de Veículos do DEIC. Em 1.982 passou a atuar junto à Divisão de Roubos e Extorsões, e no período que medeia os anos de 1.984 a 1.994 foi Delegado Titular do 8º e 5º Distritos Policiais da Capital ( Braz e Aclimação ) e também da Seccional Oeste da Capital. Suas promoções, pelo reconhecido desempenho, continuaram: de 1.994 a 1.999 assumiu os cargos de Diretor do "Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil"; de "Recursos



1.º 03 de maio.  
n.º 02.0048 de 2000  
Nocimã M. S. Marques  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.866

## **Câmara Municipal de São Paulo**

### **GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE**

Materiais da Polícia Civil” e da “Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo”, respectivamente.

Durante aquele período de exercício efetivo das funções de Delegado de Polícia teve expressivas participações em Comissões e Órgãos Colegiados, das quais destacamos o de Presidente e Membro da “Comissão de Concurso para Ingresso a Diversas Carreiras Policiais na Capital de São Paulo” ; integrante dos Grupos de Estudos Jurídicos da “Academia de Polícia” e da “Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo”. Seu nome destacou-se por sua participação expressiva nos estudos para a elaboração da redação final do “Ante-Projeto do Código Penal” no Ministério da Justiça.

Seu nome tem destaque também em atividades didáticas, por integrar os quadros de corpo docente dos “Cursos de Formação de Delegados de Polícia e Investigadores na Academia de Polícia Civil em São Paulo”; do “Curso do Professor Damásio Evangelista de Jesus”; do “Curso João Mendes Junior”; de “Cursos de Formação da COESP – Secretaria de Administração Penitenciária”; bem como, a função de Professor Universitário da “Universidade Paulista” na Capital.

Dentre as inúmeras atividades relacionadas à pessoa do profissional Dr. Jair Cesário da Silva, não poderíamos deixar de ressaltar, finalmente, sua participação significativa em reuniões anuais, desde 1.995, como Membro da “Associação Internacional dos Chefes de Polícia nos Estados Unidos da América”.

Cidadão atuante, a nível nacional e internacional, destaca-se por sua atuação decisiva na busca de mecanismos que garantam uma sociedade mais segura e ética, buscando transformações nas técnicas de formação dos elementos que compõem a parcela da administração pública responsável pela segurança e, quiçá, pela qualidade de vida da população.

Solicito, nessa consonância, aos nobres pares, a aprovação da presente propositura, como uma justa e devida homenagem à figura humana, competente e absolutamente moral, que é o Delegado Jair Cesário da Silva, características que, por suas conseqüências óbvias, exaltam e dignificam a cidade de São Paulo.